



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.613/96

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o aumento do capital social da **COMPANHIA DE MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - CODEG**, integralizando seu capital com a transferência dos bens relacionados em anexo único desta Lei para essa Companhia..

Art. 2º - O valor da integralização de capital a que se refere o artigo será de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**, resultado da avaliação dos bens a serem transferidos para a **CODEG**.

Art. 3º - O valor da integralização de capital de que trata esta Lei, será abatido do débito do Município junto à **CODEG** referentes a prestações de serviços não pagos até esta data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 12 de dezembro de 1.996.


MICHEL YAZEJI HADAD
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ANEXO I DA LEI Nº 1.613/96

RELAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

MÁQUINAS:

Q.	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
01	PATROL CATERPILLAR 120B-SÉRIE 32C 02743	C/DEFEITO	10.000,00
01	PATROL CATERPILLAR 120B-SÉRIE 64U 6503		15.000,00
01	PATROL HWB - 140 SÉRIE ZB 10124		22.000,00
01	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930 T SÉRIE 17 B 02441		20.000,00
01	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4 E SÉRIE 34 C 0660		25.000,00
01	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4 E MODELO 2304	N/ SOTREQ	5.000,00
01	TRATOR DE PNEUS CBT 8440 - SÉRIE 04997		4.000,00
01	TRATOR DE PNEUS CBT 8440 - SÉRIE 005067		4.000,00
01	RETRO ESCAV. CASE MODELO 580 H	C/ DEF. GRA	4.000,00
01	RETRO ESCAV. MAXION750 SÉRIE 01000485012772	C/ DEFEITO	25.000,00

TOTAL 134.000,00

VEÍCULOS:

Q.	DISCRIMINAÇÃO	PLACA	ANO	SITUAÇÃO	VALOR
01	AMBULANCIA FIAT-ELBA-TRANSF.P/LIXO HOSP.	MF0164	92		3.500,00
01	CAMINHÃO MERCEDES BENS - TIPO CAÇAMBA	MF0022	90		18.000,00
01	CAMINHÃO MERCEDES BENS - TIPO CAÇAMBA	MF0024	90		18.000,00
01	CAMINHÃO MERCEDES BENS - TIPO CAÇAMBA	MF0033	84	MUNCK	12.000,00
01	CAMINHÃO MERCEDES BENS - TIPO CAÇAMBA	MF0042	84	ZEZITO A.PEÇAS	9.000,00
01	CAMINHÃO MERCEDES BENS - TIPO 608	MF0036	81		12.000,00
01	CAMINHÃO MERCEDES BENS - COLETOR DE LIXO	MF0032	84		14.000,00
01	CAMINHÃO MERCEDES BENS - COLETOR DE LIXO	MF0047	84	VITÓRIA DIESEL	14.000,00
01	CAMINHÃO VOLKSWAGEM - TIPO BOMBEIRO	MF0197	90		10.000,00
01	CAMINHONETA CHEVROLET - TIPO D20	MF0050	85		5.000,00
01	CAMINHONETA FORD - TIPO F 1000	MF0028	83	ZEZITO A. PEÇAS	5.000,00
01	CAMINHONETA VOLKSWAGEM - TIPO SAVEIRO	MF0162	93		3.500,00
01	VOLKSWAGEM - TIPO KOMBI - FISC.	MF0011	94		10.000,00

TOTAL 134.000,00

IMÓVEIS

Q.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
25	HECTARES EM MUQUIÇABA NAS PROXIMIDADES DO CAMPO DE AVIAÇÃO COM REGISTRO ANTERIOR NÚMERO 1895 LIVRO Nº 3C FLS. 79/80 ADQUIRIDA ATRAVÉS DA ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARAPARI NO LIVRO Nº 190 FLS. 035 A 037	100.000,00

TOTAL 100.000,00

TOTAL GERAL 368.000,00

AB